



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 241/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 442/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Ronaldo Aragão, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho de 2013.

  
Deputado **HERMINIO COELHO**  
Presidente - ALE/RO



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 442/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Ronaldo Aragão, com sede no Município de Porto Velho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Ronaldo Aragão, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEI

Em 28 / 06 2013

Horas

Por Janielie